



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº 114, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO DE
SERVIDORA MUNICIPAL GESTANTE DAS
ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL
DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL
DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS.**

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado na data de 01/07/2021, no qual é informada a gestação da servidora, bem como sugerido o afastamento da mesma de suas atividades laborais;

Resolve:

Artigo 1º - Afastar a servidora municipal **RAYANE LAIS DA CRUZ REIS**, das atividades de trabalho presencial.

Artigo 2º - O afastamento da gestante se dará enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 3º - A servidora afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho à distância.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Inconfidentes, 06 de agosto de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal